



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4135



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.109, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de agosto de 2026, o servidor **ADEMIR CORNELIO MARTELLI**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 8.073/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4135



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.110, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 3 de agosto de 2026, a servidora **DANIELLI CRISTINE LOURENÇO CAMARGO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, nomeada através do Decreto nº 7.546/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4135



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.111, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

**Nomeia servidor no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº2.365/2022 e nº2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 4 de agosto de 2026, o servidor **ADEMIR CORNÉLIO MARTELLI**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, CC-1A, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4135



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.112, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

**Nomeia servidora no cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº2.365/2022 e nº2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 4 de agosto de 2026, a servidora **DANIELLI CRISTINE LOURENÇO CAMARGO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4135



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.113, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

**Nomeia servidor no cargo de
provimento efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 4 de agosto de 2026, **GILMAR BAU**, convocado através do Edital de Convocação de Concurso Público nº 38/2026, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Nível 27, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4135



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.114, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

**Nomeia servidor no cargo de
provimento efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 4 de agosto de 2026, **PAULINHO RISSATO**, convocado através do Edital de Convocação de Concurso Público nº 38/2026, para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Nível 27, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4135



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 325, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diárias ao Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede-se 3 ½ (três e meia) diária ao servidor **Leonardo Pereira Menezes**, Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Joaçaba/SC, para participação na "Missão Técnica - Oeste/PR" nos dias 11 a 13 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com transporte da empresa, em 10 de agosto de 2026 às 9h e retorno no dia 13 de agosto de 2026, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4135



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 326, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

**Concede Diárias ao Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede-se 3 ½ (três e meia) diária ao servidor **Amarildo Bonifácio Sant'Ana**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Joaçaba/SC, para participação na "Missão Técnica - Oeste/PR" nos dias 11 a 13 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com transporte da empresa, em 10 de agosto de 2026 às 9h e retorno no dia 13 de agosto de 2026, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4135



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 327, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 266, de 5 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 266, de 5 de junho de 2025, que designou o servidor **LUCAS MELLO PERIN**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para desempenhar a responsabilidade técnica de Autoridade Sanitária, em razão de sua exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 03 de Agosto de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4135



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426, Centro, CEP 85.840-000, Fone: 45 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO CREDENCIADOS E HABILITADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026 – M.C.A.

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 46/2026 – M.C.A.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista de credenciados e habilitados no Edital de Credenciamento-Inexigibilidade 46/2026. Considerando que houve somente uma instituição credenciada no prazo inicial de 15 dias concedido no edital, assim, o sorteio foi dispensado e a entidade será a primeira na ordem de rodízio:

ORDEM RODÍZIO	CREDENCIADO	CNPJ	DATA DA SOLICITAÇÃO	ITENS
1º	ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	61.986.402/0019-20	13/07/2026	1, 2 e 3

Ademais, a documentação da seguinte empresa, está em análise:

ORDEM RODÍZIO	CREDENCIADO	CNPJ	DATA DA SOLICITAÇÃO	ITENS
	RESIDENCIAL SENIOR JARDIM DOS ENCANTOS LTDA	57.145.497/0001-53	23/07/2026	1, 2 e 3

Céu Azul, 03 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALDIVAR DOS SANTOS

Agente de Contratação